



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202608DV00008
INEXIGIBILIDADE Nº DV00008/2026

VALOR DE REFERÊNCIA: Estimativa de Preços

1.0.DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da respectiva solicitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS SOB DEMANDA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN

2.0.DA PESQUISA DE MERCADO

2.1.Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

2.2.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no valor das contratações feitas pela administração pública dentro do período de um ano (anexo).

2.3.Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: fevereiro 2026.

ITEM	DESCRIÇÃO	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD. ESTIMADA DE PESSOAS	VALOR ESTIMADO
1	EVENTO MULHER DESTAQUE - COFFE BREAK (FRUTAS, PAES, BOLOS, SALGADOS, DOCES, BOLACHAS), BEBIDAS SEM ALCOOL (SUCO, CAFE, CHA, REFRIGERANTE), BEM COMO SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO (USO DE FLORES ARTIFICIAIS OU NATURAIS A DEFINIR E ESPAÇO INSTAGRAMAVEL PARA FOTOS), SERVIÇO DE CERIMONIAL, INCLUINDO TODO MATERIAL NECESSARIO PARA O BOM ANDAMENTO DO EVENTO, TAIS COMO: CUTELARIA, MESAS, CADEIRAS, TOALHAS DE MESA, MOLDURAS PARA CERTIFICADOS, BRINDES (9 RAMALHETES PEQUENO DE FLORES NATURAIS A DEFINIR) E OUTROS.	1º SEMESTRE DE 2026, COM DATA PREVISTA EM 08 DE MARÇO DE 2026 - DIA INTERNACIONAL DA MULHER.	65 PESSOAS INCLUIDO: VEREADORES, HOMENAGEADAS, CONVIDADOS E SERVIDORES	R\$ 20.000,00
2	EVENTO SOLENIDADE D ENECERRAMENTO CÂMARA MIRIM - COFFE BREAK (FRUTAS, PAES, BOLOS, SALGADOS, DOCES, BOLACHAS), BEBIDAS SEM ALCOOL (SUCO, CAFE, REFRIGERANTE), BEM COMO SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO (USO DE FLORES ARTIFICIAIS E ESPAÇO INSTAGRAMAVEL PARA FOTOS), SERVIÇO DE CERIMONIAL, INCLUINDO TODO MATERIAL NECESSARIO PARA O BOM ANDAMENTO DO EVENTO, TAIS COMO: CUTELARIA, MESAS, CADEIRAS, TOALHAS DE MESA E OUTROS.	2º SEMESTRE DE 2026, COM DATA A DEFINIR	40 PESSOAS INCLUINDO VEREADORES, VEREADORES MIRINS, 2 RESPONSÁVEIS LEGAL DOS VEREADORES MIRINS E SERVIDORES	R\$ 6.314,33
3	EVENTO SOLENIDADE DE ENTREGA DO TITULOS CIDADÃOS SERRANEGRENSE - COFFE BREAK (FRUTAS, PAES, BOLOS, SALGADOS, DOCES, BOLACHAS), BEBIDAS SEM ALCOOL (SUCO, CAFE, CHA, REFRIGERANTE), BEM COMO SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO (USO DE FLORES ARTIFICIAIS OU NATURAIS A DEFINIR E ESPAÇO INSTAGRAMAVEL PARA FOTOS), SERVIÇO DE CERIMONIAL, INCLUINDO TODO MATERIAL NECESSARIO PARA O BOM ANDAMENTO DO EVENTO, TAIS COMO: CUTELARIA, MESAS, CADEIRAS, TOALHAS DE MESA, COMENDAS E CAIXA PARA COMENDAS E OUTROS.	2º SEMESTRE DE 2026, COM DATA A DEFINIR	65 PESSOAS INCLUIDO: VEREADORES, HOMENAGEADAS, CONVIDADOS E SERVIDORES	R\$ 20.000,00
TOTAL ESTIMADO DE PESSOAS INCLUINDO OS TRÊS EVENTOS		170 PESSOAS	VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 46.314,33

3.0.DO VALOR

3.1.O valor total é equivalente a R\$ 46.314,33 (quarenta e seis mil trezentos e quatorze reais e trinta e três centavos).

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO



4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do contrato:

Entrega: Início imediato.

4.2.A vigência da presente contratação será determinada: até 12 (doze) meses, a contar de 02 de fevereiro de 2026; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

4.3.Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

4.4.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.5.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.6.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.7.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.8.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.9.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.10.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

4.11.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

4.12.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento, e ainda observando as normas do Tribunal de Contas do Estado do RN, especialmente a que trata da cronologia de pagamento.

Serra Negra do Norte - RN, 05 de fevereiro de 2026.


KATIUSCIA ZENI WANDERLEY FURTUMATO
Auxiliar de apoio a CPC/ CMVSNN

PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202608DV00008

DISPENSA Nº DV00008/2026

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME FANTASIA: D'GUST RESTAURANTE
RAZÃO SOCIAL: DAMIAO GOMES DE ARAUJO
CNPJ: 01.734.880/0001-92
INSC. EST.: 20.137.569-9
OPTANTE PELO SIMPLES? (X) SIM () NÃO
ENDEREÇO: RUA DR. PIRES FERREIRA, 320
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: CAICÓ/RN
CEP: 59.300-000
EMAIL: damiao-araujo@hotmail.com
CONTATO DA LICITANTE: DAMIÃO
TELEFONE: (84) 9.9991-1154
BANCO: NUBANK (COD. 0260)
AGÊNCIA/CONTA: 0001 / 99013885-6

ITEM	DESCRIÇÃO	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	EVENTO MULHER DESTAQUE - COFFE BREAK (FRUTAS, PAES, BOLOS, SALGADOS, DOCES, BOLACHAS), BEBIDAS SEM ALCOOL (SUCO, CAFE, CHA, REFRIGERANTE), BEM COMO SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO (USO DE FLORES ARTIFICIAIS OU NATURAIS A DEFINIR E ESPAÇO INSTAGRAMAVEL PARA FOTOS), SERVIÇO DE CERIMONIAL, INCLUINDO TODO MATERIAL NECESSARIO PARA O BOM ANDAMENTO DO EVENTO, TAIS COMO: CUTELARIA, MESAS, CADEIRAS, TOALHAS DE MESA, MOLDURAS PARA CERTIFICADOS, BRINDES (9 RAMALHETES PEQUENO DE FLORES NATURAIS A DEFINIR) E OUTROS.	1º SEMESTRE DE 2026, COM DATA PREVISTA EM 08 DE MARÇO DE 2026 - DIA INTERNACIONAL DA MULHER.	65 PESSOAS INCLUIDO: VEREADORES, HOMENAGEADA, CONVIDADOS E SERVIDORES	R\$ 18.000,00
2	EVENTO SOLENIDADE DE ENECERRAMENTO CÂMARA MIRIM - COFFE BREAK (FRUTAS, PAES, BOLOS, SALGADOS, DOCES, BOLACHAS), BEBIDAS SEM ALCOOL (SUCO, CAFE,	2º SEMESTRE DE 2026, COM DATA A DEFINIR	40 PESSOAS INCLUINDO VEREADORES, VEREADORES MIRINS, 2 RESPONSÁVEIS LEGAL DOS	R\$ 6.000,00

	REFRIGERANTE), BEM COMO SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO (USO DE FLORES ARTIFICIAIS E ESPAÇO INSTAGRAMAVEL PARA FOTOS), SERVIÇO DE CERIMONIAL, INCLUINDO TODO MATERIAL NECESSARIO PARA O BOM ANDAMENTO DO EVENTO, TAIS COMO: CUTELARIA, MESAS, CADEIRAS, TOALHAS DE MESA E OUTROS		VEREADORES MIRINS E SERVIDORES	
3	EVENTO SOLENIDADE DE ENTREGA DO TITULOS CIDADÃOS SERRANEGRENSE – COFFE BREAK (FRUTAS, PAES, BOLOS, SALGADOS, DOCES, BOLACHAS), BEBIDAS SEM ALCOOL (SUCO, CAFE, CHA, REFRIGERANTE), BEM COMO SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO (USO DE FLORES ARTIFICIAIS OU NATURAIS A DEFINIR E ESPAÇO INSTAGRAMAVEL PARA FOTOS), SERVIÇO DE CERIMONIAL, INCLUINDO TODO MATERIAL NECESSARIO PARA O BOM ANDAMENTO DO EVENTO, TAIS COMO: CUTELARIA, MESAS, CADEIRAS, TOALHAS DE MESA, COMENDAS E CAIXA PARA COMENDAS E OUTROS.	2º SEMESTRE DE 2026, COM DATA A DEFINIR	65 PESSOAS INCLUIDO: VEREADORES, HOMENAGEADA, CONVIDADOS E SERVIDORES	R\$ 18.000,00
TOTAL ESTIMADO DE PESSOAS INCLUINDO OS TRÊS EVENTOS		170 PESSOAS	VALOR TOTAL	R\$ 42.000,00

DECLARAMOS QUE:

1. ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

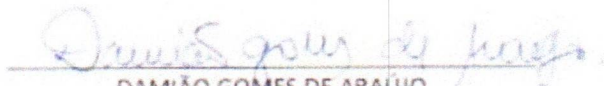
2. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3. PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA DESSE PROCESSO.

4. QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5. QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE SERVIÇO OU DOCUMENTO SIMILAR, E QUE TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA OU DE MÁ QUALIDADE.

Caicó/RN, 18 de fevereiro de 2026.


DAMIÃO GOMES DE ARAÚJO
CNPJ: 01.734.880/0001-92



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

CNPJ 09.079.344/0001-02

R. Padre Lucio Gambarra, 44 - Centro
CEP: 59.520-000 – Santana do Matos/RN

Fone: (84) 3434-3930

www.santanadomatos.rn.leg.br

NOTA DE EMPENHO Nº: 1117001/2025

Tipo do empenho: Ordinário
Data de contabilização: 17/11/2025
Competência: /

DESTINO DOS RECURSOS

Complemento ao empenho: -
Pré-empenho: 52/2025
Processo/protocolo: 95/2025
Convênio: -
Apenso: -
Obra: -
Processo de compra: Licitação dispensável - 15/2025
ARP: -
Contrato: -
Programa: -
Dívida fundada: -
Nº recibo licit. TCE: 460475
Repasse: -
Adiantamento: Não

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos orçamentários: Crédito orçamentário ou Suplementar
Dotação: 14 - 01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.1.500.0000
Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO
Unidade orçamentária: 01.001 - CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
Função de governo: 01 - Legislativa
Subfunção de governo: 031 - Ação legislativa
Programa: 0001 - Processo Legislativo
Projeto/Atividade (Ação): 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara
Elemento de despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Subelemento: 99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Fonte de recursos: 1.500.0000 - Descrição não encontrada no sistema legado
Classificação da despesa: Fornecedores

FAVORECIDO

Credor: 926 - 62.209.993 JOSE WILSON DA CAMARA
Endereço: MANOEL MONTENEGRO DE MELO - Nº.: 89
Cidade: SANTANA DO MATOS-RN
Banco: Agência:
Email: iranrj82@gmail.com
CNPJ: 62.209.993/0001-63
Insc. Estadual:
Insc. Municipal:
Conta:
Telefone: (84) 96349565

Especificação da despesa:

Ordem para prestação de serviços de buffet com jantar e coquetel simples, bem como serviços de ornamentação, decoração e sonorização ambiente, destinados à Sessão Solene de Entrega de Títulos Honoríficos da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, prevista para o dia 22 de novembro de 2025, incluindo fornecimento de todo o material necessário, conforme Termo de referência e anexos.

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO

Saldo anterior:	R\$ 44.180,00	Valor empenhado:	R\$ 44.180,00	Saldo atual:	R\$ 0,00
Valor por extenso: QUARENTA E QUATRO MIL CENTO E OITENTA REAIS					

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada na importância de R\$ 44.180,00 conforme comprovantes.

SANTANA DO MATOS - RN, 17 de Novembro de 2025

ROMEIKA CIBELY SOARES DA MATA
Presidente (a)

ROBERTA BEZERRA CAVALCANTE
Contadora Geral

Incluído por: ROBERTA BEZERRA CAVALCANTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.012/2025 - CONTRATO Nº 05110001/2025 - ORIGEM: Pregão Nº 026/2025- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JOSE DA PENHA - CONTRATADA(O).....: ANA PAULA DA SILVA 00975560417 OBJETO: Contratação da prestação de serviços de cerimonial, ornamentação e Buffet com fornecimento de alimentação e utensílios para decoração e auxílio em eventos para atender as necessidades do Município de José da Penha/RN. - VALOR TOTAL: R\$ 44.431,50 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1405.08.244.0007.2.110 - Fortalecimento do Controle Social do SUAS IGDSUAS; 1405.08.244.0007.2.114 - Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família PAIFCRAS; 1405.08.243.0007.2.117 - Programa Primeira Infância no SUAS Criança Feliz, R\$ 6.200,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA , OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA , R\$ 31.569,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros Serviços de Terceiros - pessoa jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa jurídica, R\$ 6.662,50 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA , OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2025

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.012/2025 - CONTRATO Nº 05110001/2025 - ORIGEM: Pregão Nº 026/2025- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JOSE DA PENHA - CONTRATADA(O).....: ANA PAULA DA SILVA 00975560417 OBJETO: Contratação da prestação de serviços de cerimonial, ornamentação e Buffet com fornecimento de alimentação e utensílios para decoração e auxílio em eventos para atender as necessidades do Município de José da Penha/RN. - VALOR TOTAL: R\$ 44.431,50 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1405.08.244.0007.2.110 - Fortalecimento do Controle Social do SUAS IGDSUAS; 1405.08.244.0007.2.114 - Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família PAIFCRAS; 1405.08.243.0007.2.117 - Programa Primeira Infância no SUAS Criança Feliz, R\$ 6.200,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA , OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA , R\$ 31.569,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros Serviços de Terceiros - pessoa jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa jurídica, R\$ 6.662,50 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA , OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2025